Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.148, de 1º-4-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Química, 10 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Auxiliar de Laboratório	1
Técnico I A	Técnico de Laboratório	5
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	1
Superior I A	Especialista em Laboratório	3

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.190.46.0).

Portaria GR-4.149, de 1º-4-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Hospital Universitário, 18 (dezoito) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Auxiliar de Administração	3
Básico I G	Auxiliar de Serviços Gerais	3
Técnico I A	Técnico de Enfermagem	5
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	1
Superior I A	Enfermeiro	2
Superior I A	Médico	4

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.5424.1.1).

Portaria GR-4.150, de 1º-4-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 17 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Auxiliar de Administração	1
Básico I G	Auxiliar de Laboratório	1
Básico I G	Motorista	1
Técnico I A	Secretário	2
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	2
Técnico I A	Técnico em Informática	2
Técnico I A	Técnico em Laboratório	5
Superior I A	Especialista em Laboratório	1
Superior I A	Médico	2

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.494.17.6).

Portaria GR-4.151, de 1º-4-2009

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Enfermagem, no Departamento de Orientação Profissional, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.116.7.4).

Portaria da Reitora, de 31-3-2009

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520-02, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297-02, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Rosana Alves Vieira, Margherite Aparecida Pinto, Andrea Wertchko e Izabel Cristina Bruzinga Formagio para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Hospital Universitário da USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Douglas Scavone Ciccone, José Roberto de Mendonça, Maria Inês Mendes Macedo, Graciano Nunes de Sousa, Daniela Cristina Martins, Antônio Carlos Coutinho, Rosângela Antônia Batista de Souza, Ailton Goes Moreira, Vania Maria Ogeda da Silva, Reinaldo Dias dos Santos, Marcelo Augusto Martin, Denis José Cordeiro de Campos Pacheco, Maurício Lanzini, Karina Sichieri, Sílvio Carlos Pimentel da Silva, Eliane Ribeiro, Maria Cristina Sakai, Patrícia Sayuri Katayose Takahashi, Helena Maria da Fonseca, Soraia Covelo Goulart, Maryse Keiko Oyamada, Dulce Regina Batista Carmo, Luiz Tossihiro Ikeda, Marcos Morel dos Reis, Paulo Malusa Zanuzzio, Marta Rosângela Juncioni, Maria Elisa Zanoli Meira Lino, Ricardo Shigueru Chida, Ricardo Ferreira da Costa Reis e José Gonçalves de Araújo.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a partir da data de sua publicação. Proc. USP 79.1.10.62.6.

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portaria do Pró-Reitor, de 27-3-2009

Designando os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Acadêmica e Editorial do Programa A Universidade e as Profissões (Portaria PRCEU-6-09): Profa. Dra. Margarida de Mello Aires - ICB, Prof. Dr. Gerson Francisco de Assis - FOB, Prof. Dr. José Jorge Boueri Filho - EACH, Profa. Dra. Silvia Maranca - MAE, Prof. Dr. Vinícius Pedrazzi - FORP e Sérgio Luiz de Brito Orsini - Diretor do Serviço de Apoio Técnico à Graduação - PRG. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Contratos

Contrato 8-2009 - Processo 2009.1.138.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Ltda. Convite 01-2009: Execução da reforma do Piso do Pavimento Térreo (Saguões), do Prédio da Reitoria da USP. Valor: R$ 121.878,50. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2009. Prazo: 60 dias corridos. Data da assinatura: 16-3-2009.

Contrato 09-2009 - Processo 2008.1.1289.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Arconterma Ar Condicionado Ltda. Convite 03-2009: Fornecimento e instalação de equipamentos, da Biblioteca e Sala de Arquivos, do Instituto de Estudos Brasileiros da USP. Valor: R$ 50.670,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2009. Prazo: 90 dias corridos. Data da assinatura: 25-3-2009.

Contrato 11-2009 - Processo 2009.1.237.82.5. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Interarq Arquitetos Associados Ltda. Objeto: Elaboração de projeto para reforma e ampliação do Restaurante do Instituto de Física da USP. Valor: R$ 14.900,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2009. Prazo: 75 dias corridos. Data da assinatura: 31-3-2009.

Resumos de Termos Aditivos

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 71-2008 - Processo 2008.1.1000.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Pajolla Engenharia Ltda. Tomada de Preços 18-2008: Execução das obras para a conclusão da 1.ª Etapa do Bloco dos Laboratórios, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 40 dias corridos, contados a partir de 19-3-2009. Data da assinatura: 9-3-2009.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 64-2008 - Processo 2008.1.721.82.3. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Basic Elevadores Ltda. Convite 17-2008: Fornecimento e instalação de plataforma vertical automática para transporte de pessoa portadora de deficiência, para o Bloco B do Centro de Informática - CIRP, de Ribeirão Preto da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 19-2-2010. Data da assinatura: 23-3-2009.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 20-2008 - Processo 2008.1.178.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fina Engenharia Ltda. Tomada de Preços 1-2008: Complementação do Bloco Didático de Anatomia, constando de complementação do pavimento térreo: execução dos sistemas de exaustão e ventilação e execução de escada e áreas externas do ICB III, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 26-2-2009. Data da assinatura: 26-2-2009.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 55-2008 - Processo 2008.1.763.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Arconterma Ar Condicionado Ltda. Convite 16-2008: Fornecimento e instalação de um Sistema de Ar Condicionado novo, em substituição ao existente, para as dependências do Biotério do Departamento de Fisiologia, do Instituto de Biociências da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 2.540,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2009. Data da assinatura: 3-3-2009.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 76-2008 - Processo 2008.1.1163.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado De São Paulo S-A - IPT. Objeto: Execução dos serviços de complementação da pesquisa de contaminação superficial de solo das áreas da Gleba I e projeto executivo do sistema de extração de gases do subsolo do denominado Bloco Didático Inicial da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP Leste. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 36.000,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 - Classificação da despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 4 - exercício de 2009. Data da assinatura: 10-3-2009.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 57-2008 - Processo 2008.1.712.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fina Engenharia Ltda. Tomada de Preços 12-2008: Execução da reforma das Salas de Aula do Pavimento Superior, do Edifício Paula Souza da Escola Politécnica da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 71.808,79. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2009. Data da assinatura: 26-3-2009.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, Primeiro Termo Aditivo de Supressão de Serviços e 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 19-2008 - Processo 2008.1.184.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construtora Mollinari Ltda. Concorrência 6-2007: Execução da reforma da Cobertura e das Redes de Águas Pluviais.do Prédio da História e Geografia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 281.080,10. Do 1º Aditivo de Supressão de Serviços - Supressão de serviços contratuais, no valor total de R$ 47.068,12. Do Valor e da Verba: R$ 234.011,98 (valor dos serviços extras, menos os de supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 4 - exercício de 2009. Do 2º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 13 dias corridos, contados a partir de 19-3-2009. Data da assinatura: 19-3-2009.

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 15-2008 - Processo 2008.1.37.82.5. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda. Tomada de Preços 6-2007: Execução das obras para a construção da Base Avançada de Cultura e Extensão - 2ª Etapa e construção dos acessos e guarita do Engenho São Jorge dos Erasmos - Santos - SP - Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP. Do 2º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 17.027,48. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.1151 - Classificação da despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2009. Do 4º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 11-3-2009. Data da assinatura: 11-3-2009

Resumos de Termos de Encerramentos de Contratos

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 38-2007 - Processo 2008.1.53.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fina Engenharia Ltda. Tomada de Preços 6-2007: Execução de reforma do 4º andar do Bloco L, da Reitoria da USP. Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 38-2007. Data da assinatura: 12-3-2009.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 1-2006 - Processo 2005.1.1443.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Ar Dutos Comércio e Instalação de Ar Condicionado Ltda. Convite 36-2005: Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o espaço Anexo do MAC - Museu de Arte Contemporânea da USP. Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 1-2006. Data da assinatura: 10-3-2009.

Resumo de Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Termo de Retificação e Ratificação do Contrato 03-2009 - Processo 2008.1.1068.82.1. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Meta Construções & Comércio Ltda. Concorrência 11-2008: Execução dos serviços para a troca de pavimentação dos passeios e nova iluminação pública do percurso da portaria 1 até a Rua da Reitoria, no Campus Universitário "Armando de Salles Oliveira" - Cuaso da USP. Da Retificação: Retificado o item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato 3-2009, o qual passa a ter a seguinte redação: "4.3 - A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 4, do orçamento da Contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei 10.320, de 16-12-1968, conforme Nota de Empenho 103718 - exercício de 2009." Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do Contrato 3-2009. Data da assinatura: 24-3-2009.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio Internacional

Processo: 2008.1.1167.22.6. Convenente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Concedente: Universidade de Alberta - Faculdade de Enfermagem. Objeto: Cooperação acadêmica na área de ensino e pesquisa em Enfermagem, conforme plano de trabalho. Fundamento: Resolução USP-4715, de 22-10-1999 alterada pela Resolução USP-5448, de 18-4-2008. Data da assinatura: 11-11-2008. Vigência: 11-11-2008 a 10-11-2013.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Retificação do D.O. de 18-3-2009

No Comunicado Feusp, onde se lê: para o 2º semestre de 2007, leia-se: para o 2º semestre de 2009.

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho da Reitora, de 1º-4-2009

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores. Unidade interessada: Faculdade de Medicina. Contratada: Instrulab Instrumentos para Laboratórios Ltda.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 2-4-2009

Ratificando:

no Processo USP 09.1.736.17.1-Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: José Marcos Líceras – EPP;

no Processo USP 09.1.748.17.0-Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Hebert Albernaz Ribeirão Preto - ME.

Termo de Aditamento de Contrato

Inexigibilidade 1-2008. Processo 2008.1.96.17.1. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/7101-51. Valor: R$ 135.000,00. Validade: 12 meses. Data da assinatura: 31-3-2009.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Edital de abertura de inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) - 2º Semestre de 2009.

Estarão abertas, nos termos da Portaria 3588, de 10-5-2005, as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, no período de 6 a 27-4-2009, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), junto às secretarias da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, abaixo relacionadas, situadas à Avenida do Café, s/nº, para início do estágio em 1º de julho de 2009, nas disciplinas descritas a seguir:

- Secretaria do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia:

8031005 - Fisiologia Oral
8031006 - Semiologia
8035002 - Exame Radiográfico Panorâmico
8032002 - Diagnóstico

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora:

8042003 - Endodontia
8043001 - Biossegurança II

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Oral:

8051001 - Propriedades Físico-químicas e Mecânicas dos Materiais Odontológicos
8052001 - Prótese Parcial Fixa e Materiais Aplicados
8054001 - Clínica Integrada Profissionalizante
8054002 - Odontogerontologia

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Periodontia:

8063001 - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria:

8071003 - Metodologia Científica e Epidemiologia I
8073003 - Odontopediatria I
8073004 - Ortodontia Preventiva I
8074001 - Ortodontia Preventiva II
8074004 - Programa Saúde da Família V
8074002 - Odontologia Legal e Deodontologia
8073006 - Práticas de Odontologia em Saúde Coletiva

- nas secretarias relacionadas acima vinculadas ao Departamento de origem do Supervisor:

5801002 - Clínica de Adequação do Meio Bucal e Planejamento Clínico Integrado I
5802002 - Clínica de Formação I
5802003 - Clínica de Adequação do Meio Bucal e Planejamento Clínico Integrado III
5803001 - Clínica de Atendimento
5803004 - Clínica de Formação III
5803005 - Clínica de Adequação do Meio Bucal e Planejamento Clínico Integrado V

Das Inscrições:

1) Poderão candidatar-se ao Programa, exclusivamente, alunos de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, e que tenham cumprido ou venham a cumprir, paralelamente ao estágio, a Etapa de Preparação Pedagógica.

2) Poderão inscrever-se alunos de Pós-Graduação de Unidades diferentes daquela onde a disciplina de graduação é ministrada, observando-se os critérios constantes no parágrafo acima.

3) O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre.

4) O PAE é opcional para os estudantes de pós-graduação da USP, exceto para os bolsistas Capes, que deverão cumprir as duas etapas do Programa pelo menos uma vez, tendo em vista que sua forma atende às exigências daquela Agência quanto ao requisito "estágio docência".

5) As atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio não podem exceder a 6 horas semanais e devem ser compatíveis com suas atividades regulares na pós-graduação.

6) É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, aulas teóricas e práticas, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas.

7) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

7.1) ficha de inscrição (formulário próprio*), devidamente preenchida e assinada;

7.2) duas vias do plano de trabalho (formulário próprio*), elaborado pelo supervisor, descrevendo o conjunto de atividades a serem desenvolvidas no semestre pelo estagiário com, no máximo, duas páginas;

7.3) "ficha do aluno" do presente semestre, emitida pelo sistema Fênix ou Janus, devidamente assinada pela Seção de Pós-Graduação de origem do pós-graduando;

7.4) declaração de ciência quanto aos termos da Portaria GR-3588, de 10-5-2005, e Diretrizes de 24-5-2005, bem como dos termos referentes a obrigatoriedade da realização da Etapa de Preparação Pedagógica (formulário próprio*), anexando comprovante oficial de a ter cursado em semestres anteriores ou se responsabilizando pela sua realização paralelamente ao Estágio Supervisionado(modelo disponível nos locais de inscrição);

7.5) ficha da apólice de seguro (formulário próprio*);

7.6) para os bolsistas Fapesp, documento daquela entidade autorizando a participação no estágio.

*formulários disponíveis nos locais de inscrição.

Da Seleção

8) Os Departamentos deverão encaminhar as inscrições, até o dia 30-04-2009, à Comissão Coordenadora do PAE na Unidade, que as selecionará e enviará à Comissão de Pós-Graduação para aprovação encaminhando, em seguida, à Comissão Central do PAE.

9) Os participantes do programa poderão receber auxílio financeiro mensal, dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP. O número de alunos de que trata o presente parágrafo corresponde aos inscritos no Estágio Supervisionado em Docência, selecionados de acordo com os critérios de mérito, estabelecidos pela Comissão Coordenadora da Unidade, dentro do número de cotas atribuído à Unidade. O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se gratificação de mérito. Não poderão receber o auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por quatro semestres para cada aluno, limitando-se o máximo de dois semestres para os alunos matriculados no mestrado.

10) Será facultada a participação voluntária (sem recebimento do auxílio financeiro mensal) aos alunos que preencherem os requisitos estabelecidos no Programa.

Da Supervisão

11) A supervisão do projeto ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação.

12) A função de supervisor será desvinculada da de orientador, não sendo vedada à coincidência.

13) Caberá ao supervisor orientar as atividades desenvolvidas pelo pós-graduando e acompanhar o desenvolvimento do programa.

Da Avaliação

14) Ao final do período, o pós-graduando e o supervisor deverão elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio (formulários "Relatório do Estagiário" e "Ficha de Avaliação do Supervisor") e encaminhá-los à Comissão Coordenadora do PAE da Unidade até o dia 10-12-2009.

15) No caso do aluno ter realizado o estágio supervisionado em docência paralelamente a etapa de preparação pedagógica, deverá anexar ao relatório, comprovante de sua aprovação na referida etapa.

16) A Comissão Coordenadora do PAE da Unidade avaliará os relatórios apresentados, concluindo pela sua aprovação ou reprovação, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários. Os relatórios serão submetidos, ainda, à Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Unidade e em seguida à Comissão Central do PAE.

17) A conclusão da atividade docente supervisionada, com aproveitamento, dará ao aluno o direito de receber um certificado de participação no Programa e, a critério da CPG de origem do pós-graduando, poderá receber até 20% do total de créditos em disciplinas exigidos pelo programa de pós-graduação.

18) Em caso de não aprovação do relatório, reprovação ou não realização da etapa de preparação pedagógica (quando pertinente), o pós-graduando não terá direito ao certificado do PAE, perdendo o direito a solicitação de atribuição de créditos; se for bolsista Capes participando pela primeira vez no PAE, deverá, ainda, repetir a atividade, sem remuneração, a fim de atender as exigências da agência de fomento.

Disposições Gerais

19) O desligamento do Programa, antes do término do prazo estabelecido, se dará por:

* trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

* não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;

* não cumprimento do plano.

20) Em caso de interrupção do estágio ou desligamento, o supervisor deverá comunicar imediatamente à Comissão Coordenadora da Unidade por escrito, anexando a este documento os relatórios de atividades citados no item 14 deste comunicado, relatando as atividades realizadas no período.

21) Em caso de desligamento do Programa, o aluno perde imediatamente o Auxílio Financeiro Mensal.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Pós-Graduação ou nos locais de inscrição da Faculdade.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 2-4-2009

Homologando e adjudicando, no Processo USP 09.1.201.62.6, Modalidade: Pregão – Menor Preço 012-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 10-3-2009, e autorizando a despesa, sendo:

Item	Empresa
1	Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda.

INSTITUTO DE FÍSICA

Extrato de Termo de Convênio Pesquisa

Processo: 2003.1.1046.43.2. Entidade Executora: Instituto de Física. Concedente: ONR – Office Naval Research. Título: Fabricação e propriedades de filmes semicondutores de nitretos puros e dopados por Mn produzidos pela técnica de deposição assistida por feixes de íons. Coordenador: Masao Matsuoka. Cadastro Mercúrio: 10.333. Período de vigência: 1º-4-2003 a 30-3-2010

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Portaria IFSC-11, de 2-4-2009

Dispõe sobre a designação de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem no Pregão 4-2009-IFSC

O Diretor do Instituto de Física, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-02, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-02, e em razão das Certificações concedidas pelo Reitor da USP, expede a seguinte portaria: